Proc. Administrativo 29.357/2026

De: **Suzane Vollmerhausen** Setor: **SMEC-ADM-LIC - Licitações Educação**
Despacho: **(Nota interna 18/11/2026 14:15) 29.357/2026**
Assunto: **PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Francisco Beltrão/PR, 18 de Novembro de 2026

Considerando a necessidade de conferir maior agilidade e eficiência à condução do processo licitatório, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura informa que, após reavaliação das exigências previstas no item 9.2 do Termo de Referência, optou pela dispensa da apresentação de amostras físicas para todos os itens da licitação, passando a exigir exclusivamente a apresentação de catálogo ou prospecto dos produtos ofertados.

A alteração tem como objetivo simplificar os procedimentos de análise e julgamento das propostas, reduzir os prazos necessários à avaliação dos materiais e proporcionar maior celeridade ao processo, sem comprometer a verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas estabelecidas.

Dessa forma, solicita-se a adequação do item 9.2 do Termo de Referência e da respectiva tabela constante do subitem 9.2.14, substituindo todas as indicações de apresentação de amostras pela exigência de catálogo ou prospecto, aplicável aos 23 itens relacionados.

Os documentos deverão conter informações técnicas suficientes para permitir a identificação e a análise das características dos produtos ofertados, observadas as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Ressalta-se que a alteração não modifica as especificações técnicas, os quantitativos ou as demais condições de fornecimento dos produtos, restringindo-se exclusivamente à forma de comprovação de sua conformidade.

_
Suzane Vollmerhausen
Departamento Administrativo

Secretaria de Educação